



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE UM SEMÁFORO COMPLETO COM 4 GRUPOS FOCAIS TIPO "I" EQUIPADO COM CONTROLADOR 12V DE 2 FASES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A ADISPENSA DE LICITAÇÃO de licitação tem com fundamento no art. 24, inciso II, e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018,

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem realizadas no âmbito do Município de Mãe do Rio-PA, objetivando sanar um grande problema já constatado na travessia da BR 010, que corta a cidade supramencionada, a aquisição do objeto em epígrafe visa controlar o tráfego de veículos, evitando assim acidentes, garantido o bom funcionamento e a segurança da população.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa R.G.S. DE MENEZES EIRELI, em consequência do valor de sua proposta estar compatível com o preço de mercado além de seu desempenho junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos produtos e equipamentos compatível ao objeto em questão.

Desta forma, nos termos do art. art. 24, inciso II da Lei de nº 8.666/93, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Informamos que, no caso em pauta, tomamos como referencial a cotação de preços realizado pelo setor responsável da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com R.G.S. DE MENEZES EIRELI, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



MÃE DO RIO - PA, 12 de Fevereiro de 2019

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente

COMPLEXO ADMINISTRATIVO Nº998 BAIRRO STº ANTÔNIO